ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1702/2022

DECLARA LUTO OFICIAL

Velton Vicente Hahn, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado luto oficial de três dias, pelo falecimento do Sr. Paulo Gilberto Alnoch, funcionário público inativo do Município de Pontão-RS.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON

Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através de afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 28/07/22 até 11/08/22

RESP. PELA PUBLICAÇÃO